PEDIDO DE COMPRA: 000101 / 2026
EMISSÃO: 20/05/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS

Objetivo: O presente pedido tem como objetivo a aquisição de um triturador de troncos e galhadas acionado por trator, conforme as especificações técnicas estabelecidas, com a finalidade de atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Justificativa: A aquisição de um triturador de troncos e galhadas acionado por trator justifica-se pela necessidade de aprimorar os serviços de limpeza, manutenção e conservação de áreas públicas, vias urbanas e rurais, bem como de espaços resultantes de podas e supressões vegetais realizadas pelo Município, tendo em vista que o acúmulo de resíduos lenhosos atualmente exige elevado esforço operacional para sua destinação, gerando custos adicionais com transporte e descarte, além de possíveis impactos ambientais quando não manejados adequadamente; com a utilização do equipamento, será possível realizar a trituração diretamente no local, reduzindo significativamente o volume dos resíduos, otimizando a logística e permitindo o reaproveitamento do material em aplicações como cobertura de solo e compostagem, promovendo maior eficiência, economicidade, sustentabilidade e agilidade na execução dos serviços pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de um triturador de troncos e galhadas acionado por trator, conforme as especificações técnicas estabelecidas, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sendo a contratação necessária para suprir a crescente demanda por serviços de limpeza, manutenção e conservação de áreas públicas, vias urbanas e rurais, bem como para o adequado manejo dos resíduos provenientes de podas e supressões vegetais, considerando que o Município não dispõe atualmente de equipamento próprio suficiente para a execução eficiente dessas atividades, o que acarreta acúmulo de materiais, aumento de custos operacionais com transporte e destinação final, além de prejuízos à agilidade dos serviços, tornando indispensável a aquisição do equipamento para garantir maior eficiência, economicidade e sustentabilidade na gestão desses resíduos.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida, referente à aquisição de um triturador de troncos e galhadas acionado por trator, conforme as especificações técnicas estabelecidas, encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal, estando prevista no Plano de Contratações Anual do Município, em item específico do referido documento, evidenciando sua compatibilidade com as diretrizes, metas e prioridades institucionais, especialmente no que se refere ao fortalecimento da infraestrutura urbana e rural, à melhoria da prestação dos serviços públicos e à promoção de práticas sustentáveis na gestão de resíduos vegetais, atendendo, assim, às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação possui natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, consistindo na aquisição de um triturador de troncos e galhadas acionado por trator, o qual deverá atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas, incluindo compatibilidade com a tomada de força (TDP) do trator, capacidade adequada de trituração de materiais lenhosos, robustez estrutural, dispositivos de segurança, além de garantia mínima e assistência técnica; o fornecimento deverá ser realizado de forma integral, com entrega em prazo a ser definido no edital, incluindo, se necessário, montagem, testes e orientações básicas de operação, cabendo à contratada assegurar a qualidade do equipamento e o cumprimento das normas técnicas e de segurança vigentes, enquanto à Administração caberá o recebimento, fiscalização e pagamento conforme condições estabelecidas; a contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, conforme previsto nos artigos 6º, XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei nº 14.133/2021, devendo os interessados comprovar atuação em ramo compatível com o objeto e apresentar, para fins de habilitação, a documentação exigida nos termos dos arts. 62 e 66 da referida lei.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a presente contratação têm como base a necessidade operacional da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, considerando a inexistência de equipamento próprio com capacidade adequada para a execução dos

serviços de trituração de troncos e galhadas, bem como a demanda recorrente decorrente de podas, limpezas e supressões vegetais realizadas no âmbito do Município, razão pela qual se definiu a aquisição de 01 (um) triturador de troncos e galhadas acionado por trator, em quantidade suficiente para atender de forma contínua e eficiente as atividades desenvolvidas, dispensando, no momento, a referência a contratações anteriores específicas, uma vez que se trata de demanda não plenamente atendida até então, sendo o quantitativo proposto considerado adequado às necessidades atuais da Administração.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada no mercado, verificam-se como principais soluções para atendimento da necessidade administrativa: a locação de equipamentos similares, a contratação de serviços terceirizados de trituração de resíduos vegetais e a aquisição de triturador de troncos e galhadas acionado por trator, sendo que a alternativa escolhida no presente Estudo Técnico Preliminar, sob os aspectos técnico e econômico, é a aquisição do equipamento, por proporcionar maior autonomia operacional, redução de custos a médio e longo prazo e disponibilidade contínua para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; destaca-se que o objeto é amplamente ofertado por empresas do ramo de fabricação e comercialização de máquinas e implementos agrícolas e florestais, com especificações padronizadas e compatíveis com as necessidades da Administração, tendo as referências sido obtidas por meio de pesquisas em portais oficiais, como o PNCP e LicitaCon, bem como em sites especializados e consultas a outras Administrações Públicas.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, referente à aquisição de um triturador de troncos e galhadas acionado por trator, conforme as especificações técnicas estabelecidas, o valor total de R$ 69.246,66, com base na média de preços obtida por meio de pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do ramo, a qual demonstra a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado, assegurando a viabilidade econômica da contratação para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de um triturador de troncos e galhadas acionado por trator, conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, contemplando equipamento novo, de fabricação recente, com capacidade adequada para trituração de resíduos lenhosos, compatível com a tomada de força (TDP) dos tratores da frota municipal, dotado de estrutura robusta e dispositivos de segurança, visando atender de forma eficiente às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; a solução inclui ainda a garantia mínima do fabricante, assistência técnica autorizada, fornecimento de manual de operação e manutenção, bem como suporte técnico inicial, assegurando o pleno funcionamento do equipamento, durabilidade, confiabilidade e continuidade na prestação dos serviços públicos relacionados à limpeza e manejo de resíduos vegetais.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não se aplica à presente contratação, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição de um único equipamento — triturador de troncos e galhadas acionado por trator — o qual, por sua natureza, é indivisível, não sendo técnica nem economicamente viável sua divisão em itens distintos, pois eventual parcelamento comprometeria a funcionalidade, a padronização e a garantia do equipamento, além de não gerar economia de escala, podendo, ao contrário, acarretar aumento de custos, dificuldades na gestão contratual e riscos quanto à responsabilidade por eventuais falhas ou defeitos, razão pela qual se mostra mais adequado e eficiente realizar a contratação de forma integral, garantindo a plena operacionalidade e atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a presente contratação, referente à aquisição de um triturador de troncos e galhadas acionado por trator, a obtenção da solução mais vantajosa para a Administração Pública, mediante a seleção de proposta que atenda plenamente às especificações técnicas e apresente o melhor custo-benefício, assegurando-se o tratamento isonômico entre os licitantes, a

ampla competitividade e a prevenção de sobrepreço, preços inexequíveis ou quaisquer práticas que possam comprometer a economicidade do contrato; almeja-se, ainda, promover maior eficiência e agilidade na execução dos serviços de limpeza e manejo de resíduos vegetais, com redução de custos operacionais e melhor aproveitamento dos recursos públicos, bem como exigir da contratada o cumprimento de boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a adequada destinação e reaproveitamento dos resíduos, a racionalização dos processos e a minimização dos impactos ambientais, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, referente à aquisição de um triturador de troncos e galhadas acionado por trator, as providências prévias no âmbito da Administração consistem na designação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, em observância à gestão por competências e ao princípio da segregação de funções, bem como na eventual capacitação desses agentes para o adequado acompanhamento da execução contratual; adicionalmente, caberá à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura verificar previamente a compatibilidade do equipamento com a frota de tratores existentes, assegurar a disponibilidade de local adequado para armazenamento do bem e planejar sua correta utilização, de modo a garantir a eficiência na operação e a adequada conservação do equipamento após sua aquisição.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O presente estudo não identificou a necessidade de realização de contratações correlatas ou interdependentes para a perfeita execução do objeto, uma vez que a aquisição de um triturador de troncos e galhadas acionado por trator, conforme as especificações técnicas estabelecidas, é suficiente para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, considerando que o Município já dispõe dos meios necessários à sua operacionalização, especialmente tratores compatíveis e equipe capacitada, sendo o equipamento pretendido autônomo e independente de outras contratações para o pleno desempenho de suas funções.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, referente à aquisição de um triturador de troncos e galhadas acionado por trator, pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente à emissão de ruídos durante a operação do equipamento, à geração de resíduos decorrentes da manutenção (como óleos lubrificantes e peças desgastadas) e ao manejo inadequado dos resíduos triturados, sendo que, para mitigação desses impactos, deverá ser assegurado o uso do equipamento em conformidade com as normas ambientais e de segurança vigentes, a realização de manutenções preventivas e corretivas com destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, a orientação dos operadores quanto às boas práticas de utilização e descarte, bem como o aproveitamento dos materiais triturados para fins sustentáveis, como cobertura de solo e compostagem; além disso, poderão ser repassadas orientações complementares pela área ambiental do Município à fiscalização competente, visando garantir a adequada execução do objeto com minimização dos impactos ao meio ambiente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas justificativas apresentadas e nas especificações técnicas definidas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição de um triturador de troncos e galhadas acionado por trator, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, especialmente considerando a existência de planejamento orçamentário para suportar a despesa, bem como a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado, configurando-se como a solução mais adequada para promover maior eficiência, economicidade e sustentabilidade na execução dos serviços públicos relacionados ao manejo de resíduos vegetais.